

Portaria N° 10/2025

Dispõe sobre: "Exoneração de servidora e da
outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Angelândia, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

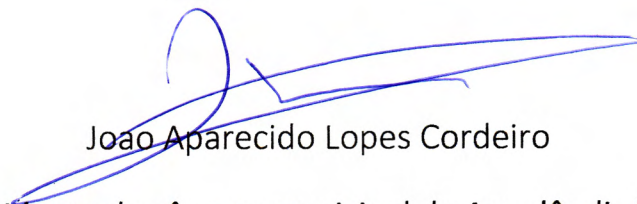
CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Jheniffer Vitória Pereira da Silva, ocupante do cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Angelândia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir desta data, Jheniffer Vitória Pereira da Silva do cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Angelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelândia/MG, **10** de março de 2025.


Joao Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.